

Boletim de Serviço
extraordinário
Nº 120, de 13 de agosto de 2019

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR.....	4
RETIFICAÇÃO.....	4
Retificação, de 08 de agosto de 2019.....	4
SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 27, de 18 de julho de 2019	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 48, de 13 de agosto de 2019.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 28, de 13 de agosto de 2019.....	6

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 08 de agosto de 2019

Na Portaria-SEI nº 1, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 626, da Sede, de 19 de julho de 2019, onde se lê: “Art. 1º ... consubstanciado pelas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 16/2019/SEJUR/SUP/HDT-UFT-EBSERH, pela prática da infração disciplinar capitulada nos artigos 36 e 87 do novo Código de Ética dos profissionais de enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 564/2017, bem como o Capítulo XIII – Dos Deveres e Proibições, artigo 37, incisos I, V e X do Regulamento de Pessoal da Ebserh.”, leia-se: “Art. 1º ... consubstanciado pelas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 16/2019/SEJUR/SUP/HDT-UFT-EBSERH, pela prática da infração disciplinar prevista no artigo 37, incisos I, V e X do Capítulo XIII – Dos Deveres e Proibições, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.”

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 27, de 18 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), a Comissão de Humanização, em cumprimento ao disposto na Diretriz da Ebserh de Humanização de 2018 e na Política Nacional de Humanização, criada em 2003, em substituição ao Grupo de Trabalho de Humanização, instituída pela Portaria nº 09, de 07 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 265, da Presidência da Ebserh, de 10 de abril de 2017, visando promover uma cultura de atendimento humanizado na área da saúde.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, com suas respectivas representatividades, junto a supracitada Comissão, até 25/06/2020:

- I. Gisleanne Lima de Sousa, Enfermeira, matrícula Siape nº 2314792, representante da Divisão da Enfermagem;

- II. Tallyta Barros Ribeiro, Enfermeira, Vice-presidente, matrícula Siape nº 2364679, representante da Unidade de Gestão do Cuidado em Enfermagem;
- III. Jorlene da Silva Costa, Técnica de Enfermagem, Secretária, matrícula Siape nº 2389101, representante da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;
- IV. Daianni Alves Parreira, matrícula Siape nº 1180037, representante da Unidade de Comunicação Social;
- V. Gilda Gomes Borba, matrícula Siape nº 3117896, Cirurgiã dentista, representante da Unidade Multiprofissional;
- VI. Jáder José Rosário da Silva, matrícula Siape nº 2299759, Enfermeiro, representante da Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde;
- VII. Maria Cristina Veras, matrícula Siape nº 2388867, Técnico de enfermagem, representante da Divisão de Enfermagem;
- VIII. Maria Izabel Gonçalves de Alencar Freire, matrícula Siape nº 1934323, Enfermeira, representante da Unidade de Pronto Atendimento e Clínica Médica;
- IX. Meire Rose Meneghetti Souza. Santos, matrícula Siape nº 2300353, Enfermeira, representante da Divisão de Gestão do Cuidado;
- X. Nelizamar de Oliveira Dourado, matrícula Siape nº 2308156, Técnico de enfermagem, representante da Divisão de Enfermagem;
- XI. Paulo da Silva Souza, matrícula Siape nº 2301077, Psicólogo, representante da Ouvidoria;
- XII. Satila Evely Figueredo de Souza, matrícula Siape nº 2300213, Assistente social, representante da Unidade Multiprofissional;
- XIII. Carla Daniele dos Santos, Assistente Social, matrícula Siape nº 1836453, representante da Superintendência.

Art. 3º A Comissão de Humanização poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º A Secretária realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos da Comissão de Humanização.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão de Humanização a contar do dia 25/06/2019.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 48, de 13 de agosto de 2019

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição urgente por Dispensa de Licitação de medicamentos de baixo custo, que tiveram resultados desertos ou fracassados no Pregão 02/2019, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Euclides Bonamigo Júnior, Chefe do Setor de Farmácia, SIAPE nº 1321776;
- II. Geocivan Silvestre Fernandes, Farmacêutico, SIAPE 3136173;
- III. Jeane Cândida Lopes, Técnica em Farmácia, SIAPE 1766693.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato

Missael Araujo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 28, de 13 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA ROCHA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2403575, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, ocupado atualmente por

Nº 120, terça-feira, 13 de agosto de 2019

Rosirene dos Santos Alcanfor, no interstício de 12 a 23 de agosto de 2019, em razão de afastamento por motivo de saúde da titular da função.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga